



ATA DE OCORRÊNCIAS DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 41/2025 – PRC 40/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025, EM 01 DE ABRIL DE 2025

Às **09:00:00 horas do dia 01 de abril de 2025**, reuniram-se no site **www.licitardigital.com.br**, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **MEDICAMENTOS ÉTICOS (REFERÊNCIA) E GENÉRICOS DE A Á Z CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA** para atender as indicações clínicas por meio de prescrição médica dos tratamentos excepcionais e demandas judiciais dos usuários do SUS de Sarzedo, previamente avaliadas pela Comissão COMSFFAR, criada pela Portaria 194/2018.

A participação na presente disputa dos itens evidencia terem os proponentes examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irremediavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 09:00:00 horas do dia 01/04/2025, foram recebidas, por meio eletrônico, as propostas de preços dos fornecedores **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CANNABR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, FARMACIA FITARVIDA LTDA, DROGAESTE PERFUMARIA & COSMETICOS LTDA, MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, referentes aos itens do aludido processo.

De início, procedeu-se a classificação das propostas, passando-se a etapa de disputa/lances e análise dos documentos de habilitação, observando-se ao final, o seguinte resultado:

No item 1, a empresa **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, detentora da melhor proposta, solicitou a sua desclassificação alegando não ter condições de cumprir com o prazo de entrega estipulado em edital.

No item 2, a licitante **DROGAESTE PERFUMARIA & COSMETICOS LTDA** foi **INABILITADA** por não apresentar os termos de abertura e encerramento dos balanços de 2023 e 2024, além da DRE do exercício de 2024, e também o Registro do Responsável Técnico na entidade de classe (CRF), de acordo com o edital.

Sendo assim, a empresa **FARMACIA FITARVIDA LTDA** foi declarada **VENCEDORA**, com o percentual de desconto de 70,13% no item 1 e 14,88% no item 2.

Informamos que os documentos de habilitação anexados na plataforma foram analisados após o encerramento dos lances. Importa ressaltar que, foi oportunizado a todos os licitantes o prazo de duas horas para apresentação dos documentos de habilitação.

Finalizados os trabalhos de julgamento dos documentos de habilitação, abriu-se o prazo para manifestação da intenção de recorrer dos atos e, a empresa **DROGAESTE PERFUMARIA & COSMETICOS LTDA** manifestou a sua intenção, alegando ter anexado os documentos na plataforma. O prazo para apresentação das razões é de 3(três) dias úteis(até 04/04/2025) e das contrarrazões mais 3(três) dias úteis (09/04/2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000 Estado de Minas Gerais
Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

Ressaltamos que todo o detalhamento dos lances, inabilitações, documentos e demais atos pertinentes ao processo encontram-se disponibilizados na plataforma www.licitardigital.com.br.

Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Sarzedo/MG, 01 de abril de 2025.


Janaina dos Anjos Moreira

Equipe de Apoio


Heliton Augusto de Almeida Neto


Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Pregoeira